Portaria N° 070/2018 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1°. – Ceder ao **Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Fórum da Comarca de Anapu**, a servidora Sra. **LUCILENE SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovada no Concurso Publico Municipal C-01/2011, nomeada através do Decreto de 09 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2°. – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, a contar do Deferimento da requisição pela Diretoria.

Art. 3°. – Incumbirá ao Setor Administrativo do poder judiciário do Fórum da comarca de Anapu, encaminhar à Secretaria de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

Art. 4°. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5°. – Após a lotação do servidor junto ao Fórum da Comarca de Anapu, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do Poder Judiciário.

Art. 6°. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo encontra-se a disposição do órgão cedente.

Art. 7°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8°. - Este Ato será com ônus para o Município.

Art. 9°. – Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de janeiro de 2018.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal

Osvaldilon Luiz dos Santos
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração